

EDITAL nº 12/2025

**EDITAL DE SELEÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO
EGRESSO - FUNDAÇÃO ESPERANÇA – IESPES
CURSO DE FISIOTERAPIA**

A Fundação Esperança – IESPES torna público o lançamento do presente Edital e convida os egressos do curso de Fisioterapia para participarem do processo de seleção da **Política de Valorização do Egresso do Curso de Fisioterapia** para atuarem na Clínica-Escola do Curso de Fisioterapia.

1. DO OBJETO

1.1 A Política de Valorização do Egresso do **IESPES abre o processo seletivo para preenchimento de vagas para Fisioterapeutas recém-formados que prestarão serviços de fisioterapia com atuação na Clínica-Escola do Curso de Fisioterapia do IESPES.**

1.2 A Política de Valorização do Egresso visa oferecer campo de atuação para acadêmicos recém-formados no curso de Fisioterapia, preparando-os para adentrarem ao mercado de trabalho devidamente capacitados, aprimorando as competências de atendimento clínico, já que o IESPES se preocupa com a função social de cada curso oferecido.

2. DAS VAGAS E ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga (turno matutino), na área de Neurofuncional, a profissionais fisioterapeutas egressos do Curso de Fisioterapia – IESPES.

2.2 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1ª ETAPA: Envio de Documentação

1) **Currículo Lattes;**

2) **Cópia do diploma de Bacharel em Fisioterapia pelo IESPES, ou declaração de conclusão de curso;**

3) **Cópia da Carteira Profissional emitido pelo Conselho Regional de Fisioterapia** (Na impossibilidade de apresentar a cópia da carteira profissional, decorrente da demora na expedição, será aceita uma Declaração emitida pelo Conselho Regional de Fisioterapia da Inscrição do (a) candidato (a), ou documento comprobatório do processo de solicitação. Nesse caso o (a) candidato (a) deverá apresentar a carteira no ato da assinatura do contrato, para que esse seja efetivado).

4) **Certidão Negativa** emitida pelo Conselho Regional de Fisioterapia da 12ª região, em 2025;

5) **Histórico Escolar da Graduação;**

Datas para o envio dos documentos: 04/09/2025 a 07/09/2025

Enviar para o e-mail em PDF único: fisioterapia@iespes.edu.br

Data do Resultado e Convocação dos Aprovados para Próxima Etapa: 09 de Setembro de 2025.

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES

Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

A Fundação Esperança/IESPES declara que atua em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018.

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, fica assegurado o sigilo de todas as informações e documentos fornecidos pelo (a) candidato (a), em função deste edital, salvo aqueles referentes às obrigações legais de prestação de contas exigidas pelos órgãos governamentais.

• 2ª Etapa: Entrevista

Data: 10 de setembro de 2025

Local: Coordenação do Curso de Fisioterapia – CAMPUS III do IESPES.

DATA DO RESULTADO FINAL: 11 de Setembro de 2025, no site institucional

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O egresso será vinculado a um Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto será a prestação de serviços especializado em Fisioterapia, na Clínica-Escola de Fisioterapia, (Razão social: Fundação Esperança-Matriz, CNPJ nº 05.409.222/0001-86), sendo da sua responsabilidade emitir Nota Fiscal de Serviços na Prefeitura do Município de Santarém, como pessoa física ou como pessoa jurídica e, apresentar cópia à coordenação da Clínica-Escola de Fisioterapia. A nota fiscal deverá ser emitida no CNPJ da **Fundação Esperança-Matriz (05.409.222/0001-86)**.

No ato do pagamento será feita a retenção devida, conforme estabelecido na legislação vigente, aplicada a instituições sem fins lucrativos. Pessoa física – retenção fiscal e previdência. Pessoa jurídica – simples nacional – ISS.

O egresso realizará o atendimento ao público e, de acordo com o serviço prestado e a tabela de preços estabelecida pela instituição, será remunerado na base de 50% (cinquenta por cento) do valor bruto referente aos serviços realizados, ficando os 50% (cinquenta por cento) restantes destinado à Fundação Esperança para custear as despesas administrativas e operacionais.

Os valores estabelecidos com vigência para 2025.2 para os atendimentos em Neurofuncional (solo ou hidroterapia) serão de R\$ 90,00 (noventa reais), havendo a possibilidade de fechamento de pacotes com descontos, quando o paciente assim preferir. Esses valores serão praticados para a comunidade em geral.

O egresso deverá fazer atendimento ao público anteriormente citado, o qual contempla adolescentes, jovens adultos, adultos intermediários e idosos.

O egresso selecionado estará sujeito as normas internas da Clínica Escola de Fisioterapia, garantindo dessa forma a consolidação das práticas clínicas enquanto experiência;

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES

Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

O Contrato de Prestação de Serviço estabelecido com o egresso selecionado terá duração de 06 (seis) meses, após a assinatura do contrato. No período da vigência do Contrato suas atividades estarão sujeitas à avaliação da Coordenação da Clínica de Fisioterapia, considerando a demanda de atendimentos, elogios, reclamações etc.,

O egresso participará, quando solicitado, de atividades externas relacionadas à Clínica-Escola de Fisioterapia.

Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Direção do IESPES, Coordenação do curso de Fisioterapia, Coordenação da Clínica-Escola de Fisioterapia, Coordenação da Clínica Esperança e Superintendência da Fundação Esperança.

Santarém, 03 de Setembro 2025.



**Fernando A. Ferreira
do Valle**
Superintendente da Fun-
dação Esperança



**Quézia Fragoso
Xabregas**
Diretora do IESPES



Marina Taketomi
Coordenadora do Curso de
Fisioterapia do IESPES



Nayara Santiago
RT da Clínica-Escola de
Fisioterapia do IESPES

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES

Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

ANEXO 1 - CALENDÁRIO DO PROCESSO PARA SELEÇÃO 2025

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	04/09/2025
1ª Etapa: Entrega de Documentação	04/09/2025 a 07/09/2025
Publicação dos candidatos aptos à 2ª etapa	09/09/2025
2ª Etapa: Entrevista	10/09/2025
Publicação do resultado	11/09/2025
Convocação para assinatura de contratos	12/09/2025
Período da prestação do serviço	16/09/2025 a 15/03/2026